



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

**LEI Nº 2.061, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

**AUTORIZA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÉ DO SUL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O IMAS - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbé do Sul, autorizado a celebrar convênio com o IMAS - Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, sito na Rua Zelindo Savi, 67 - Centro, Timbé do Sul/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 28.700.530/0003-23, objetivando a cooperação financeira no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de instrumentos e aparelhos para o bloco cirúrgico do Hospital Santo Antônio de Timbé do Sul.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 15 de março de 2022.

**ROBERTO BIAVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada e presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

**CELSO DA SILVA**  
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---